

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	MATRICULA	MÊS	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO	VALOR TOTAL DIFERENÇA
Antônia Georgia Peixoto de Oliveira	Assessor Técnico	3001283-6	Dezembro	R\$15,00	21 dias	RS315,00
Natalia Teixeira Maroso	Assistente Técnico	3001284-4	Novembro	R\$15,00	13 dias	RS195,00
			Dezembro	R\$15,00	21 dias	RS315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2021** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário normal de expediente) do seguinte veículo **HILUX PLACA HYS-2824** a ser guiado pelo motorista Gildeon Costa Barbosa com intuito de conduzir servidores a Central de Atendimento 155 localizada em Canindé/CE para realizarem acompanhamento da Manutenção Predial, por 01 (um) dias, contados a partir de 03 de dezembro. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2021** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário normal de expediente) do seguinte veículo **HILUX PLACA HYS-2824** a ser guiado pelo motorista José Deivid Ferreira com intuito de conduzir servidores a Central de Atendimento 155 localizada em Canindé/CE para realizarem acompanhamento da Manutenção Predial, por 01 (um) dias, contados a partir de 10 de dezembro. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2021.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2021**

**PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CGE-CE, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo – SISPATRI, de autoria da PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública VIGÊNCIA: - O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura FORO: Os PARTICIPES elegem o Foro da Fazenda Pública da Capital – São Paulo como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões fundadas neste TERMO DE COOPERAÇÃO, com a exclusão de qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e o Controlador Geral do Município de São Paulo, DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS. SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2021.**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES – E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; V - ENDEREÇO: Rua Cezidio Albuquerque, nº240, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza/ Ceará – CEP: 60823-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10217230/2021, e fundamentado no artigos: 42, §5º, 57, inciso I c/c §1º, inciso II, todos da Lei nº8.666/93 e a Cláusula Condições Gerais do instrumento contratual, bem como nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº006/CIDADES/2017; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 31 (trinta e um) dias, finalizando em 30 de novembro de 2021. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias, finalizando em 30 de dezembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias, finalizando em 30 de novembro de 2021. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias, finalizando em 30 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Antonio Amanuel Ripardo Filho, REPRESENTANTE DA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto, SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: Empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sargento Serpa, nº70, Bairro Cajazeiras, Distrito de Messejana – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11060164/2021 e fundamentado no art. 39 da Lei nº12.462/2011 c/c o art. 65, I, alínea b, §1º e §2º, II, da Lei nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº008/CIDADES/2017; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 1 (um) mês, a partir do dia 24 de novembro de 2021, finalizando em 24 de dezembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo e anteriores; XII - DATA: 24 de novembro; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO - PGI e Léo Silva Ribeiro, REPRESENTANTE DA EMPRESALOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: **CONSÓRCIO V2/ESTRUTURAL/JLV**. OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE VIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NA MARGEM ESQUERDA DO RIO COCÓ, TRECHO III, DA AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA – AV. À ALBERTO CRAVEIRO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA (e seu anexo Especificações Técnicas), no projeto, no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, e demais anexos, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº20210002/CIDADES/COREV e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste